



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/07

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 06/02/07.
Vistoriado pelo 2º Secretário

SÚMULA – Altera o artigo 140 da Resolução nº002/91 de 25.06.91 (Regimento Interno), como segue e especifica,

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE RESOLUÇÃO DE AUTORIA DO VEREADOR SÉRGIO LUIZ BOLONHEZI, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE

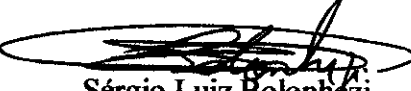
R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - O artigo 140 da Resolução nº002/91 (Regimento Interno) passará a vigorar com a seguinte Redação.

Art. 140 . As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 20:00 horas e, as sessões itinerantes, serão realizadas às quintas-feiras, com início às 20:00 horas, na conformidade do Artigo 131 e seus parágrafos, devendo, para tanto, ser convocada na segunda-feira anterior, salvo quando coincidir com feriado ou ponto facultativo, sendo que a sua realização ficará transferida para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2007.


Sérgio Luiz Bolonhezi
VEREADOR

